



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 013, DE 10 DE MAIO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Seleção Interna Simplificada de estudantes do curso de graduação do IFES – Campus Santa Teresa, para participar do programa de mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Bragança.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital busca selecionar estudantes da graduação para participar do programa de mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Bragança.

1.2 O(a) estudante selecionado(a) na 1º colocação receberá, do IFES – campus Santa Teresa, uma ajuda de custo, no valor de 15.000,00 reais, para auxiliar no custeio da mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Bragança durante 01 (um) semestre letivo.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 013/2023 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1 - Estar regularmente matriculado(a) e com matrícula ativa, no curso de Graduação do IFES – campus Santa Teresa;

2.2 - Ter realizado a inscrição e ter sido aceito para mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Bragança.

2.3 - Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional nos últimos 12 meses;

2.4 - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver exercendo a mobilidade acadêmica;

2.5 - Entregar ao Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do IFES - Campus Santa Teresa, um relatório mensal (até o último dia de cada mês), discorrendo sobre as atividades desenvolvidas durante o período de mobilidade acadêmica;

2.6 - Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital;

2.7 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.8 - Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 7,0 (sete);

2.9 – Não ter registro de ocorrência no Conselho de Ética Discente do campus Santa Teresa.

Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante contemplado com auxílio financeiro deverá devolver ao IFES – Campus Santa Teresa o suporte financeiro recebido para o programa de a mobilidade acadêmica, através do pagamento de uma GRU.

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá em razão de sua mobilidade acadêmica um auxílio total de R\$ 15.000,00, que serão pagos da seguinte maneira: O aluno receberá a bolsa de ajuda de custos dividida em duas parcelas a serem disponibilizadas da seguinte forma: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) até 19/08/2023 e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) até 20/10/2023.

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Bolsista.

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina ao (à): a) Transporte Terrestre e/ou Aéreo Nacional – Internacional;
b) Deslocamento de ida e volta moradia – Campus do Instituto Politécnico de Bragança;
b) Hospedagem / Aluguel;
c) Alimentação, Custeio de despesas essenciais e;
d) Outros custos que sejam concernentes ao exercício da mobilidade acadêmica.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 10/05/2023 a 13/05/2023, exclusivamente através de envio da documentação para o e-mail: cpxex.st@ifes.edu.br no período indicado no item 7 (Cronograma) deste edital.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail os seguintes documentos obrigatórios em ARQUIVO ÚNICO E EM PDF:

a) Cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação;
b) Declaração, emitida pela coordenadoria do curso superior do IFES – campus Santa Teresa, afirmando que o (a) estudante se encontra com matriculada ativa no curso;
c) Comprovante de rendimento no curso e comprovante de progressão no curso.
d) Escrever que tem interesse de participar do programa de mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Bragança, na cidade de Bragança em Portugal

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFES – Campus Santa Teresa, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

Para consultar os cursos e disciplinas oferecidos pelo IPB o candidato deverá acessar <http://www.ipb.pt/go/d854>.

O contrato de estudos será preenchido após a seleção inicial.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A pontuação final do(s) estudante(s) será a soma dos coeficientes de rendimento e progressão no curso, conforme o quadro 1.

5.2 Para efeito de desempate, ficará na frente o estudante que obtiver maior coeficiente de rendimento no curso; seguido de sorteio, se a pontuação for a mesma. Havendo empate na 1ª colocação será adotado a menor renda familiar como critério de desempate.

5.3 O processo de inscrição e seleção será conduzido pelo Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do IFES - campus - Santa Teresa.

QUADRO 1

Item de seleção	Pontuação em %
1º Coeficiente de rendimento no curso	
2º Coeficiente de progressão no curso	
Total:	

6 DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pelo Núcleo de Relações Internacionais do IFES – Campus Santa Teresa.

6.2 Os resultados do processo serão divulgados na página do IFES - campus Santa Teresa de acordo com o estabelecido no cronograma deste edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de email com justificativa fundamentada para o coordenador do NRI do IFES – Campus Santa Teresa email cpxx.st@ifes.edu.br

6.3 Caso um(a) candidato(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no cronograma serão desconsiderados.

7 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10/05/2023 a 13/05/2023	Período de inscrição
14/05/2023	Resultado preliminar até as 13h
14/05/2023	Prazo de recurso contra o resultado preliminar
15/05/2023	Resultado final
Comunicação do IPB com os candidatos selecionados	Após o dia 15/05/2023
Início do período letivo no IPB	Setembro de 2023

a) O período previsto de estudos no IPB relativo ao primeiro semestre do ano letivo português, será de setembro de 2023 a fevereiro de 2024.

b) Os alunos devem escolher as matérias a serem cursadas no campus de Bragança ou Mirandela. Não é possível escolher matérias em ambos, pois situam-se em duas cidades diferentes.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(a) estudante contemplado(a) com o auxílio para o programa de mobilidade acadêmica do IFES – campus Santa Teresa deverá, no seu retorno, ministrar uma palestra, aberta à comunidade acadêmica, com relatos sobre a sua experiência quanto estudante em um programa de mobilidade estudantil.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste edital serão analisados pelo Núcleo de Relações Internacionais do IFES - Campus Santa Teresa.

10 de maio de 2023.

Ednaldo Miranda de Oliveira
Diretor-Geral do IFES – Campus Santa Teresa